

FESTIVAL PARANAENSE DE XADREZ 2024

ETAPA DE FRANCISCO BELTRÃO

REGULAMENTO

Art. 1 - A etapa de Francisco Beltrão do Festival Paranaense de Xadrez 2024 é uma competição oficial da Federação de Xadrez do Paraná em parceria do Beltrão Clube de Xadrez, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Educação e a empresa MTA.

Art. 2 - São objetivos desta etapa:

- I. Classificar enxadristas para o Festival Paranaense da Criança 2024 (FEPAC 2024) e Festival Paranaense da Juventude 2024 (FEPAJ 2024), sendo 1 (uma) vaga a cada 10 (dez) enxadristas jogando ou fração em cada categoria, conforme regulamento geral das etapas do Festival Paranaense de Xadrez acessível nesta página:
<https://fexpar.com.br/fepac-fepaj-2024-organizando-uma-etapa/>;
- II. Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa em nossa microrregião;
- III. Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer e recreação através do Xadrez;
- IV. O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V. Possibilitar aos enxadristas disputar competições oficiais da FEXPAR.

Art. 3 - As categorias disputadas nesta etapa são:

- ✓ Sub-08 (Naipes masculino e feminino) para enxadristas nascidos até ou posterior ao ano de 2016;
- ✓ Sub-10 (Naipes masculino e feminino) para enxadristas nascidos em 2014 ou 2015;
- ✓ Sub-12 (Naipes masculino e feminino) para enxadristas nascidos em 2012 ou 2013;
- ✓ Sub-14 (Naipes masculino e feminino) para enxadristas nascidos em 2010 ou 2011;
- ✓ Sub-16 (Naipes masculino e feminino) para enxadristas nascidos em 2008 ou 2009;
- ✓ Sub-18 (Naipes masculino e feminino) para enxadristas nascidos em 2006 ou 2007;
- ✓ Aberto (Naipes masculino e feminino) para qualquer enxadrista.

Art. 4 - As categorias que classificarão serão as seguintes:

- ✓ Para o FEPAC: Sub-08, Sub-10 e Sub-12 de ambos os naipes;

- ✓ Para o FEPAJ: Sub-14, Sub-16, Sub-18 de ambos os naipes.
- ✓ Parag. Único - Conforme orientação disposta no regulamento geral das etapas, a categoria aberta não classificará, ao menos no momento, para nenhum evento oficial da FEXPAR, o qual poderá ser utilizado como critério para emissão de convite de participação de certos eventos da FEXPAR - Isso não impede a FEXPAR de criar critérios para classificação utilizando as etapas do Festival Paranaense de Xadrez 2024 em eventos da categoria.

Art. 5 - As categorias mencionadas no Art. 3 serão disputadas um torneio para cada sub e um aberto, competindo os naipes Masculino e Feminino, sendo premiados separadamente por naipe.

Art 6 - As inscrições poderão ser efetuadas através do site <https://fexpar.com.br/festival-paranaense-de-xadrez-2024-etapa-francisco-beltrao/>, e as mesmas serão pagas conforme preços divulgados no formulário de inscrição. Será possível a inscrição e/ou pagamento na hora.

Parág. Único - Inscrições na hora serão inseridas exclusivamente na segunda rodada. Não será permitida inscrição após o fim da primeira rodada.

Art. 7 - A premiação será por categoria e naipe, sendo medalhas de 1° ao 5° lugar;

Art. 8 - O sistema de disputa será de acordo com o número de participantes em cada torneio, conforme segue:

- ❖ De 2 a 4 enxadristas: Schüring em turno duplo;
- ❖ De 5 a 6 enxadristas: Schüring em turno único;
- ❖ De 7 a 14 participantes: Suíço em cinco rodadas;
- ❖ A partir de 15 enxadristas: Suíço em seis rodadas.

Art. 9 - Os critérios de desempate serão os seguintes:

- Sistema Suíço:
 - a. Confronto Direto [11];
 - b. Buchholz com corte do pior resultado [37];
 - c. Buchholz totais [37];
 - d. Sonneborn-Berger [52];
 - e. Sistema Arranz [61];
 - f. Caso ainda ocorra o empate, conforme o número de empatados:
- Caso o empate seja entre dois enxadristas: Partida de Armageddon - 5 minutos para as brancas, 4 minutos para as negras, onde as brancas necessitam ganhar, caso contrário, vantagem para as negras;

- Caso o empate seja entre três ou mais enxadristas: Sorteio.

- Sistema Schüring:
 - g. Maior número de vitórias (considerando w.o.);
 - h. Sonneborn-Berger [52];
 - i. Confronto Direto [11];
 - j. Sistema Arranz [61];
 - k. Caso ainda ocorra o empate, conforme o número de empatados:

- Caso o empate seja entre dois enxadristas: Partida de Armageddon - 5 minutos para as brancas, 4 minutos para as negras, onde as brancas necessitam ganhar, caso contrário, vantagem para as negras;
- Caso o empate seja entre três ou mais enxadristas: Sorteio.

Art. 10 - A coordenação geral desta etapa será de responsabilidade de Dulcineia Betti Filippini

Art. 11 - Não haverá um comitê de apelação.

Art. 12 - Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições deverá haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da Federação, CBX ou FIDE.

Art. 13 - Serão obedecidas as regras oficiais de Xadrez da FIDE em vigor, onde forem aplicáveis.

Art. 14 - Os números de emparelamento das etapas serão definidos pela seguinte ordenação: Rating Rápido FEXPAR.

Art. 15 - O presente evento valerá para cálculo de rating Rápido FEXPAR.

Art. 16 - Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A.5 do apêndice A, das regras oficiais da FIDE.

Parag. Único - A Diretriz III das regras oficiais de Xadrez não será utilizada nesta competição.

Art. 17 - Não será aceito protesto contra a arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE).

Art. 18 - O tempo de reflexão será de 10 minutos + 5 segundos (10 minutos de tempo base sendo acrescentados 5 segundos por lance efetuado pelo enxadrista) para relógios digitais com suporte e para os demais 15 minutos nocaute.


Art. 19 - O tempo de tolerância para efetivação de W.O. será de 10 minutos.

Art. 20 - Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento desta etapa inclusive do regulamento geral das etapas do Festival Paranaense de Xadrez 2024 - acessível em <https://fexpar.com.br/fepac-fepaj-2024-organizando-uma-etapa/>.

Art. 21 - Os enxadristas e/ou seus responsáveis ao efetuar a inscrição neste evento cedem o direito de imagem e áudio, podendo ser em fotos, imagens, vídeo e também em áudio para a divulgação nas redes sociais dos organizadores e parceiros da Federação de Xadrez do Paraná.

Art. 22 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral em conjunto de sua equipe de arbitragem.

Art. 23 - Este regulamento poderá apresentar alterações os quais estarão válidas a partir do momento de sua publicação, não necessitando novo aceite para os enxadristas que já aceitaram versões anteriores deste.



Dulcineia Betti Filippini

Vice presidente da FEXPAR

Vice presidente do Beltrão Clube de Xadrez